



# **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## **PORTARIA N.º 520/2024**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO**

**SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

### **RESOLVE**

**RESOLVE ENCERRAR** a Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência entre os Municípios de Coronel Vivida e Laranjeiras do Sul-PR, da Servidora **GRASIELI CERBATTO**, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 124/2024, datada de 15 de março de 2024, retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, para o Cargo de Provimento Efetivo de Coordenador Pedagógico Nível A, a contar de 13 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal